



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Prefeitura Municipal de Eduardo Gomes

DECRETO Nº 754/79

de 15 de agosto de 1979.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 253.500,00 (duzentos e cinquenta e três mil e quinhentos cruzeiros), para o fim que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EDUARDO GOMES, RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 41, inciso I, letra "c" da Lei Orgânica dos Municípios nº 3.846, de 07 de agosto de 1970, e nos termos da Lei Orçamentária nº 401/78, de 14 de novembro de 1978,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Suplementar no valor de R\$ 253.500,00 (duzentos e cinquenta e três mil e quinhentos cruzeiros), para reforço das dotações abaixo especificadas:

01 - PODER LEGISLATIVO	
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL	
3000.00	- DESPESAS CORRENTES
3100.00	- DESPESAS DE CUSTEIO
3120.00	- Material de Consumo..... R\$ 1.000,00
02 - PODER EXECUTIVO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
3110.00	- Pessoal
3111.00	- Pessoal Civil
02	- Despesas Variáveis com o Pessoal Civil..... R\$ 12.000,00
3120.00	- Material de Consumo..... R\$ 10.000,00
02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3120.00	- Material de Consumo..... R\$ 10.000,00
4000.00 - DESPESAS DE CAPITAL	
4100.00 - INVESTIMENTOS	
4140.00	- Material Permanente..... R\$ 2.000,00
02.03 - DIVISÃO DA FAZENDA	
02.03.02 - Setor de Arrecadação	
3110.00	- Pessoal
3111.00	- Pessoal Civil
02	- Despesas Variáveis com o Pessoal Civil..... R\$ 10.000,00
3120.00	- Material de Consumo..... R\$ 50.000,00
3130.00	- Serviços de Terceiros
3132.00	- Outros Serviços de Terceiros..... R\$ 60.000,00
3140.00	- Encargos Diversos..... R\$ 3.500,00
02.05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.05.01 - Setor de Ensino de 1º e 2º Grau	
3130.00	- Serviços de Terceiros
3131.00	- Remuneração de Serviços Pessoais..... R\$ 30.000,00
02.06 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
02.06.02 - Setor de Limpeza Pública	
3120.00	- Material de Consumo..... R\$ 10.000,00
3130.00	- Serviços de Terceiros
3132.00	- Outros Serviços de Terceiros..... R\$ 50.000,00
02.07 - DIVISÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA	
02.07.02 - Setor de Assistência e Previdência Social	
3120.00	- Material de Consumo..... R\$ 5.000,00
TOTAL.....	R\$ <u>253.500,00</u>

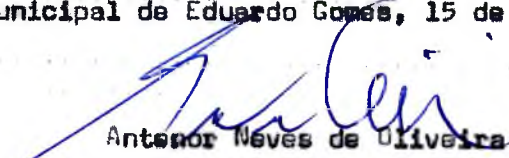
f1. 02 do Decreto nº 754/79.


Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face as despesas de que trata o artigo anterior, a anulação da dotação abaixo especificada, de conformidade com o artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02 - PODER EXECUTIVO  
02.07 - DIVISÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA  
02.07.01 - Setor de Saúde  
4000.00 - DESPESAS DE CAPITAL  
4100.00 - INVESTIMENTOS  
4110.00 - Obras Públicas  
- Construção da Maternidade..... R\$ 253.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revoque das as disposições em contrário.

: Prefeitura Municipal de Eduardo Gomes, 15 de agosto de 1979.

  
Antenor Neves de Oliveira  
Prefeito Municipal

  
Júlio Cesar Andrade Neves de Oliveira  
Secretário